



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL Nº 01/2014

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA E TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEAD/IFES

O REITOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB e Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de Tutores para os cursos na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores será regida pelo Edital nº 01/2014 e executada pelo Centro de Educação a Distância (Cead) do Ifes.

II. DA FUNÇÃO

1.1) Tutor a Distância: Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Atividades: O tutor a distância fará a orientação e o acompanhamento dos alunos, observando a participação e o envolvimento deles nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *online* sob sua responsabilidade direta. O tutor a distância deverá participar de reuniões e correções de provas previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso. Os tutores a distância, também poderão atuar como orientadores acadêmicos e/ou como tutores de orientação, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para essa função, quando forem oferecidas orientações. Além disso, pode ser necessária a participação do tutor a distância em atividades presenciais nos polos municipais de apoio presencial.

1.2) Tutor Presencial: Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida, para atuar no polo para o qual está se candidatando. Se assim for requerido, o tutor presencial deverá atender os alunos também no turno noturno, dentro de sua carga horária. Atividades: Os tutores presenciais serão responsáveis por apoiar a coordenação do curso nos polos, organizar as salas e equipamentos para as atividades realizadas presencialmente, orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, aplicar avaliações.

2) Requisitos Básicos: Possuir a formação exigida para a vaga. Para atuação nos cursos de Pós-Graduação, é necessário estar vinculado ao setor público de qualquer esfera administrativa (federal, municipal ou estadual), ou, ser discente de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecidos pela CAPES. Tal exigência não é atribuída para atuação no curso de Técnico. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado. Estar quite com as obrigações eleitorais. Para os candidatos às vagas de tutor presencial, residir, preferencialmente, no município do polo escolhido. Enquadrar-se, comprovadamente, na previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência.

3) Requisitos Específicos: Para a função de tutor a distância: Curso Complementação Pedagógica em Português, Matemática, Física, Biologia e Química: Área Educação - Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério e especialização em áreas afins. Área Matemática - Graduação Matemática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério e especialização em áreas afins. Área Física - Graduação Física. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério e especialização em áreas afins. Área Biologia - Graduação em Biologia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério e especialização em áreas afins. Área Química - Graduação em Química. Experiência mínima

comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério e especialização em áreas afins. Área Letras - Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério e especialização em áreas afins. Curso Técnico em Administração: Área Português Instrumental - Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área Administração - Graduação em Administração. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área Informática - Graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Curso Pós-graduação em Ensino de Ciências: Área Pedagogia - Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente e especialização em áreas afins. Para a função de tutor presencial: Curso Complementação Pedagógica em Português, Matemática, Física, Biologia e Química: Área Complementação Pedagógica - Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente e especialização em áreas afins. Curso Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica: Área Educação - Graduação em qualquer área e especialização na área da Educação. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Curso Pós-Graduação Informática na Educação: Área Informática - Graduação na área de Informática ou especialização na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério superior. Curso Pós-graduação em Ensino de Ciências: Área Pedagogia / Licenciatura - Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente no magistério superior ou especialização na área pretendida ou especialização em educação.

III. DAS VAGAS

4) Serão ofertadas 51 vagas para tutores a distância. A tabela abaixo apresenta o número de vagas disponíveis, por curso e área:

Curso	Área	Vagas
Complementação Pedagógica em Português, Matemática, Física, Biologia e Química	Educação	12
	Matemática	02
	Física	02
	Biologia	02
	Química	02
	Letras	02
Técnico em Administração	Português Instrumental	04
	Administração	18
	Informática	03
Pós-graduação em Ensino de Ciências	Pedagogia	04

5) Serão ofertadas 27 vagas para tutores presenciais para atuação nos polos municipais onde serão ofertados os cursos. A tabela abaixo apresenta o número de vagas disponíveis, por curso, área e polo:

Curso	Área	Polo	Vagas
Complementação Pedagógica em Português, Matemática, Física, Biologia e Química.	Complementação Pedagógica	Aracruz	02
		Piúma	02
		Iúna	02
		Ecoporanga	02
		Vargem Alta	02
		Domingo Martins	02
Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	Educação	Colatina	01
		Itapemirim	01
		Mantenópolis	01
		Santa Leopoldina	01
		Santa Teresa	01
Pós-Graduação em Informática na Educação	Informática	Cachoeiro	01
		Mimoso do Sul	01
		Venda Nova	01
Pós-Graduação em Ensino de Ciências	Pedagogia/Licenciatura	Afonso Cláudio	01
		Aracruz	01
		Colatina	01
		Domingos Martins	01
		Mimoso do Sul	01
		Santa Teresa	01
		Pinheiros	01

IV. DA INSCRIÇÃO

1) Período: 03/02/2014 a 14/02/2014.

2) Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia simples da Carteira de Identidade. Cópia simples do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal. Cópia simples do Título de Eleitor. Cópia simples do comprovante da última votação ou certidão de quitação da justiça eleitoral. Cópia simples da Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino. Documentos comprobatórios em atendimento ao item 4 – Requisitos Específicos, conforme vaga pleiteada. Cópia simples do *Currículo Lattes* cadastrado na base de dados do CNPq – www.cnpq.br. Requerimento de pré-matrícula devidamente preenchido (ANEXO II). Para inscrição nos cursos de Pós-Graduação, envio de cópia simples do Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal ou estadual), emitido pelo setor competente do órgão ou comprovante de matrícula no programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), com indicação de reconhecimento pela CAPES. Não serão aceitos documentos emitidos há mais de 6 (seis) meses da data de abertura da inscrição. Estarão dispensados do curso de Formação os candidatos que, ao se inscreverem, apresentarem o certificado de conclusão do Curso de Formação de Tutores, ofertado pelo Cead/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010, e, nesse caso, será aproveitada a nota já obtida. Para a comprovação de atendimento à condição de portador de deficiência, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da inscrição atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, declarações datadas há mais de 6 meses da abertura das inscrições, inscrição *online* sem o envio da documentação exigida por meio de SEDEX. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Manual. O candidato que participar desta seleção, declara serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos comprobatórios e a autoria do *Currículo Lattes*.

3) Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade, será considerada efetiva a primeira inscrição realizada, e as demais inscrições serão canceladas.

4) O candidato fará a inscrição *online* na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>), na seção “Processo Seletivo” ou na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), na seção “Seleção/Professor Substituto/Educação a Distância-CEAD”. Para efetivação da inscrição é obrigatório o envio da documentação exigida, exclusivamente por meio de SEDEX, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deverá ser colado na parte destinada ao remetente o “Modelo de remetente para o envelope” (ANEXO I), devidamente preenchido. A postagem deverá ser feita até o dia 14/02/2014.

5) De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vedada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes, como também de integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

6) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a apresentação da documentação. O Cead/Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

7) Os documentos exigidos para a inscrição na função não valerão pontos para a prova de títulos.

V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo para:

1.1) Tutor a distância será realizado em duas etapas, sendo: Prova de Títulos (classificatória) e Curso Formação de Tutores para EaD (eliminatória e classificatória).

1.2) Tutor presencial será realizado em três etapas, sendo: Prova de Títulos (classificatória); Entrevista (eliminatória e classificatória) e; Curso Formação de Tutores para EaD (eliminatória e classificatória).

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item III deste edital.

3) Recursos: Caberá recurso às decisões da prova de títulos, desde que devidamente fundamentado, em formulário *online* disponível na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) na seção “Processo Seletivo” e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), seção “Seleção/Professores Substitutos/Educação a Distância – CEAD”, conforme cronograma contido neste edital.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados, na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) na seção “Processo Seletivo” e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), seção “Seleção/Professores Substitutos/Educação a Distância – CEAD”, conforme cronograma.

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor do Ifes